



ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação nº 024/2020

Processo nº: 20200002057536

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) aparelhos telefônicos HEADSET, com base discadora para serem utilizados no serviço de teleatendimento de emergência do Centro de Operações Policial Militar - COPOM 198, localizado na sede do Comando de Policiamento Rodoviário - CPR

Valor contratado: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (000014546140) e ainda:

Considerando a proposta da empresa (000014648670);

Considerando a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista: Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Certidão de Regularidade do FGTS, prova de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Municipal do domicílio e sede do proprietário, Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa CADIN Estadual, Certidão Negativa – Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS (000014648837 e 000014649382);

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (000013893723) e Previsão de Desembolso Financeiro, com *status* "liberado" (000013894925), mapa de apuração de compra direta sistema COMPRASNET (000014649843);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (000013818126);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, hipótese que se amolda ao caso relacionado à dispensa em razão do valor da contratação;

Considerando, finalmente, o Parecer nº 301/2020 e o Despacho 376 da Procuradoria Setorial (000014402579 e 000014584784) favorável à contratação em tela.

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP.**, CNPJ nº 10.907.265/0001-21 com base no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

Por sua vez, o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, citado no trecho do art. 24 transcrito acima, dispõe que:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)

(...)

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA para ratificação, não sendo necessária a publicação da dispensa do Diário Oficial do Estado, uma vez que trata-se de exceção contida no art. 34 da Lei Estadual 17.928/2012.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de agosto de

2020.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA**, **Gerente**, em 10/08/2020, às 13:03, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000014649889 e o código CRC 84BE94FF.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202000002057536 SEI 000014649889